

CONCESSÃO DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO

Lei complementar nº 971, de 14 de julho de 2021.

Fls: 01/02

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE BENEFICIÁRIO			
Nome do beneficiário:			Sexo:
Estado Civil:		Profissão:	
Data de Nascimento:	Nº CPF:	* Endereço de e-mail.	
* Telefones com o código de área: informar se próprio ou de contato, e qual deles poderá receber mensagens de SMS caso necessário.			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Filiação:			
Responsável:		Grau de parentesco:	

* Informação **NÃO** obrigatória

Solicito o cadastramento junto a Ceturb/ES com vistas à concessão da gratuidade No Sistema de Transporte Intermunicipal Rodoviário (SITRIP), na condição de Idoso Pessoa com Deficiência.

Autorizo a Ceturb/ES a compartilhar com as empresas operadoras do SITRIP e com o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo- SETPES, o meu nome completo, CPF e número de cadastro na Ceturb/ES, necessários para a concessão da gratuidade.

Afirmo, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.

Local e Data.....	IMPRESSÃO DIGITAL SE NÃO ALFABETIZADO:
ASSINATURA: DO REQUERENTE OU DE SEU RESPONSÁVEL:	

NO CASO DO REQUERENTE NÃO SER ALFABETIZADO INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 01	
Nome:	CPF
Documento de Identidade com órgão emissor e uf:	Parentesco com o requerente.
Assinatura:	

TESTEMUNHA 02	
Nome:	CPF
Documento de Identidade com órgão emissor e uf:	Parentesco com o requerente.
Assinatura:	

IMPORTANTE:

- Junto ao requerimento deverão ser juntadas as cópias do comprovante de residência, da carteira de Identidade ou outro documento pessoal de identificação com fé pública e que contenha foto, uma foto recente sem máscara facial ou qualquer cobertura como chapéu, boné, lenço, bandana etc.
- Quando se tratar de pessoa com deficiência, é necessário o laudo médico padronizado, disponibilizado no site www.ceturb.es.gov.br e se representado por responsável, procurador, tutor ou curador, apresentar cópia do documento onde conste a designação legal, bem como a cópia carteira de Identidade ou outro documento pessoal de identificação, com fé pública e que contenha foto.

CETURB/ES- Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo.
Av. Jerônimo Monteiro, 96. Ed. das Repartições Públicas 5º, 6º e 7º Centro, Vitória - ES CEP 29010-002

E-mail: gratuidadesitrip@ceturb.es.gov.br Site: <http://www.ceturb.es.gov.br> Telefone: 0800 039 1517